

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2011:** *Aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng. Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dizer que a estrada que liga Pinhão a Pindelo se encontra com trânsito condicionado devido à construção da A32. Disse que já se deslocou ao local e que tem durante o dia uma reunião com os responsáveis da empresa. Disse também que a alteração que está criada faz com que as pessoas tenham de se deslocar ao concelho de Vale de Cambra, o que obriga a percorrer alguns quilómetros. Frisou que esta alteração para além de incómoda é pouco operacional, estando por isso a tentar encontrar uma solução que minimize a situação. Seguidamente o Senhor Presidente fez referência ao acto eleitoral que decorreu no passado domingo, acto este que decorreu dentro da normalidade demonstrando a capacidade democrática dos oliveirenses. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que era com muito custo que iria falar novamente de um assunto, e gostaria que o Senhor Presidente informasse se de facto existe ou não um manual de procedimento do despejo das fossas, caso afirmativo gostava de saber se é possível ter acesso ao mesmo. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já tinham sido feitas diligência no sentido de serem executadas as ligações de água em S. Tiago de Riba Ul e em Pindelo, de que tem vindo a falar nas reuniões anteriores, ao que o Senhor Presidente respondeu que as ligações de água fazem parte do plano de obra e que terá começado no dia anterior uma intervenção entre Macieira de Sarnes e Nogueira do Cravo, frisando que estas intervenções ficam muitas vezes condicionadas devido à instabilidade atmosférica. O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou também se era ou não*

possível remover os caixotes do lixo em Lações, Rua Dr. Silva Lima, ao que o Senhor Presidente respondeu que ia ver porque é que ainda não foram removidos. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques enalteceu, enquanto Vereador do Desporto, as subidas de divisão ACDC de Azagães em Futsal; Futebol Clube Cesarense Feminino e UDO em Basquetebol. Enalteceu ainda a vitória de José Pinho do Núcleo de Atletismo de Cucujães que se sagrou campeão Nacional do Olímpico Jovem – Lançamento de disco e lançamento de peso. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que decorreu o I Sarau da GEDAZ, sarau em que se juntou a dança e a ginástica, o que deixa bons propósitos para outras organizações desta natureza. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques disse que irá decorrer nos dias 10,11 e 12 de Junho mais uma edição do Mercado à Moda Antiga, que espera que seja mais um sucesso. Frisou que a particularidade desta edição será o facto de ter a duração de três dias, tendo havido mais atenção para com os aspectos ambientais daí ter uma feirinha biológica, tendo sido bastante cuidadosos na questão orçamental. A este propósito o Senhor Presidente desejou os maiores sucessos e que esteja bom tempo para que este evento possa atrair inúmeros visitantes. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação da proposta aprovada em reunião de Câmara sobre a Rua da Lomba, na Freguesia de São Roque, pois esta deve ser a via que está em pior estado no concelho e que importa requalificar como forma de assegurar uma boa fluidez do trânsito, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta rua tem um trânsito intensíssimo e apresenta vários problemas, sendo um deles o facto de ter uma zona muito estreita e uma zona muito larga em que é necessário fazer um muro de suporte que custa milhares de euros. O Vereador Helder Simões questionou também se está prevista alguma intervenção no “Zé da Curva” até porque no fim-de-semana passado ocorreu um acidente grave, ao que o Senhor Presidente respondeu que até aqui foram feitas várias intervenções ao Deus dará, devendo haver critérios e saber se se justifica ou não essas intervenções. Por último o Vereador Helder Simões questionou se era possível ter conhecimento das conclusões da reunião com a Martifer e a resposta ao requerimento apresentado em reunião anterior sobre o mesmo assunto, ao que o Senhor Presidente respondeu que já fez um despacho para que fossem fornecidas cópias e que a empresa em questão mantém toda a intenção do investimento em causa, sendo que a única situação que se alterou foi o investimento faseado, que terá que ser aprovado em reunião de Câmara. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou sobre qual o investimento inicial a que o Sr. Presidente se refere ? Se é o de 30 milhões de euros e 60 lojas ou se é o de 15 milhões de euros e 15 lojas? É que na sua opinião o Centro Comercial está a perder dimensão com o passar dos anos e um dia destes desaparece. Manifestou a sua preocupação em relação aos sucessivos adiamentos de prazo e agora que o investidor fala em investimento faseado, importa esclarecer a todo o executivo em que consiste esse faseamento, ao que o Senhor Presidente disse que também é isso que querem saber exactamente e que estão a aguardar a formalização por escrito. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu conhecimento das actividades desenvolvidas na Semana da Criança no Parque Temático Molinológico, que mobilizou muitas crianças, familiares e

professores, sendo esta uma forma de divulgação do referido parque. A este propósito o Senhor Presidente disse que o parque tem vindo a sofrer um conjunto de intervenções o que tem valorizado o próprio parque. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que no próximo domingo se vai realizar o Encontro das Universidades Seniores, com mais de mil participantes, cuja concentração será na Praça José da Costa e depois seguirá em desfile até ao pavilhão municipal. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que em consulta à lista de distribuição verificou que uma empresa privada tinha interposto duas acções contra o município, relacionadas com compromissos de compra de lotes e fracções referentes ao troço 3; Consultando as actas do passado não encontrou qualquer deliberação nesse sentido. A verdade é que a terem procedimento seria mais um problema para a Câmara pois dado o montante pedido, isso poderia colocar em questão as opções do orçamento. Assim questionou a Câmara de qual seria a postura, se iria contestar ou aceitar os compromissos assumidos no mandato anterior. Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse ser normal as Câmara terem acções em Tribunal, e por isso a nossa Câmara também, esclareceu que esses processos estão entregues à Divisão Jurídica e claro que vão contestar. Disse também que a Senhora Vereadora contradiz-se quando falou que havia coisas por pagar mas que também não encontrou nenhuma deliberação e ainda bem, porque como sabe os pagamentos terão que vir à reunião de Câmara. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal congratulou-se com a forma como decorreu o evento “Senyorgim” no concelho, pois foi um bom exemplo e um evento que levou Oliveira de Azeméis até ao Algarve e todos os participantes saíram da cidade encantados com o acolhimento que tiveram. A este propósito o Senhor Presidente disse que este é um evento muito importante da Federação Portuguesa de Ginástica, que tem como princípio não repetir os eventos no mesmo local, frisando que no entanto valeria a pena sugerir à Federação Portuguesa de Ginástica outra oportunidade para a realização deste evento no concelho. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge também se congratulou com o civismo e maturidade democrática demonstrado pelos oliveirenses no último acto eleitoral o que dignifica Oliveira de Azeméis e fortalece a democracia e felicitou o PSD pela vitória, desejando que o novo Governo continue a apostar em O. Azeméis e a manter os investimentos avultados que o Governo do PS fez no nosso Concelho nas mais variadas áreas de que a saúde, a educação, a acção social e a rede viária são alguns bons exemplos e que a tradução dessa aposta comece já a ser traduzida no próximo Orçamento de Estado. Felicitou também o Gabinete Carlos Flores Arquitectos que venceu o concurso de ideias para a criação de rótulos, lançado pela Adega Cooperativa de Vale de Cambra, cujo prémio foi entregue pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pescas. Deu também os parabéns a duas instituições aniversariantes do nosso concelho: Associação Recreativa e Cultural de S. Roque – A Chama pelo seu 17º aniversário, no dia 21.05 estando esta associação Saoroquense quase a atingir a maioridade,. Os mesmos votos para o NAC que comemorou o seu 35º aniversário, instituição que está numa fase bastante adulta e que já tem uma grande maturidade. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e quatro do passado mês de Maio e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **EDUCAÇÃO**=====

===== **REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO CONCELHO (I/55682/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O deliberado em reunião do Executivo de 24/05/2011, relativamente à primeira proposta apresentada pela DREN, quanto ao Reordenamento da Rede Escolar do Concelho de Oliveira de Azeméis e a comunicação à mesma; - A nova proposta apresentada pela DREN em 01/06/2011, a qual corresponde às expectativas do Município, proponho: A emissão de parecer por parte do Órgão Executivo sobre a proposta apresentada pela DREN, a qual se passa a transcrever: “Tomando em consideração o parecer do executivo da Câmara Municipal a que V. Exa. preside, bem como os pareceres dos Conselhos Gerais do AE de S. Roque e Nogueira do Cravo, do AE de Couto de Cucujães e da EBS Ferreira de Castro, vem esta Direcção Regional de Educação apresentar nova proposta de reorganização da rede em Oliveira de Azeméis, para a qual solicito envio de parecer: 1- AE Bento Carqueja (parcial) e ES Soares Basto; 2- AE Bento Carqueja (parcial) e EBS Ferreira de Castro; 3- AE de S. Roque e Nogueira do Cravo, AE de Couto de Cucujães (com inclusão do Ensino Secundário); 4- AE de Carregosa e AE de Fajões; 5- AE de Loureiro e AE de Pinheiro da Bemposta. Pretende-se com esta agregação: 1- a racionalização da rede do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, adequando-o a uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos; 2- uma maior articulação pedagógica entre os vários ciclos e níveis de educação e de ensino, promovendo o desenvolvimento de um projecto educativo comum; 3- a gestão integrada de todos os recursos (físicos e humanos) do concelho potenciando a constante melhoria da prestação do serviço público de educação às crianças e aos jovens e adultos do concelho de Oliveira de Azeméis; 4- tornar possível a requalificação da EB2,3 Soares Basto, garantindo, assim, que para além da rede do 1.º ciclo e do 3.º ciclo e ensino secundário, também o 2.º ciclo sofrerá uma melhoria no que respeita às condições em que é leccionado. Realça-se desde já, que este processo não implica o encerramento de qualquer estabelecimento de ensino, nem de qualquer serviço actualmente existente nas EB2,3 ou nas*

ES.” No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a proposta anterior apresentada pela DREN não correspondia ao que tinham proposto e que agora esta, é do ponto de vista do Executivo, equilibrada tendo as garantias que tinham falado, ou seja, a inclusão do ensino secundário. Frisou também que esta proposta mereceu a concordância maioritária dos agrupamentos de escolas e associações de pais. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que existem três notas importantes que devem ser realçadas: 1- Como município não podemos deixar de ouvir os parceiros, situação que vimos a reivindicar desde o início do processo, frisando que não houve vontade política em definir uma estratégia que fosse mais autónoma relativamente à proposta que os parceiros apresentaram e que salvaguardasse os interesses do município; 2- Obviamente que ninguém vai esperar que as escolas defendam propostas diferentes das que mais interessem aos docentes. Por exemplo, ninguém poderia esperar que a Escola Ferreira de Castro defendesse um alargamento do agrupamento, pois esse alargamento, apesar de vir a assegurar um crescimento de alunos, em particular a frequência de alunos no ensino secundário, cria maiores exigências aos órgão de gestão, pelo que a decisão de não se associar ao Agrupamento de S. Roque/Nogueira significa que actualmente esta escola não tem nenhuma estratégia para rentabilizar o investimento que aí foi feito, encarando as mudanças como problemas e não como oportunidades. Isto é, quanto menos trabalho tiverem melhor. Como município, não nos podemos deixar embalar pelos “violinos” dos professores e pela vontade de protagonismo de alguns. 3- Finalmente, relacionado com os pontos anteriores, temos que perceber que se há agrupamentos com vontade de mudança, há outros que não têm força ou não querem mesmo saber. Por exemplo, o Agrupamento de Cucujães desde o início do processo que tem manifestando posições de resignação de “tanto faz..., tomem conta disto... façam como quiserem...”. Por estes motivos, o município não pode deixar de ter uma estratégia que seja superior a estas questões, pois temos obrigação de defender os interesses do nosso concelho e procurar as melhores soluções e, fundamentalmente aquelas que salvaguardem uma agregação das escolas de acordo com a mobilidade das pessoas. Disse também que não tem a menor dúvida que no agrupamento Cucujães/S. Roque/Nogueira do Cravo tudo será feito para que o núcleo central seja em S. Roque, o que fragiliza a fixação dos alunos na freguesia de Cucujães que assim, apesar da criação de ensino secundário nesta escola, continuará a ver os seus alunos a preferirem ir para S. João da Madeira. Isto é, o município deveria ter a sua própria estratégia, a qual não terá que ser coincidente com os coros que vêm de fora, pois assim iremos continuar a ter alunos a frequentar escolas no concelho vizinho. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o Partido Socialista não concordava com esta organização de agrupamentos para o município, pois defendiam uma proposta alternativa, a qual foi apresentada na última reunião, e que defende a formação de quatro agrupamentos, dois grandes Agrupamentos, cujas sedes sejam as actuais Escolas Secundárias. O grande agrupamento Soares Basto/Bento Carqueja/José Pereira Tavares, associando os agrupamentos/escolas Soares Basto, Bento Carqueja (jardins de infância e escolas do 1º ciclo do centro e sul da cidade de O. Azeméis, Ul, Madail e Macinhata da Seixa) e

agrupamento de Escolas José Pereira Tavares (escolas e jardins de infância do P. da Bemposta, Palmaz e Travanca) e o grande agrupamento da Escola Secundária Ferreira Castro/Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo que englobaria os jardins de infância e escolas do 1º ciclo de Lações de Cima, Ossela e S. Tiago de Riba Ul e as escolas do Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo (S.Roque e Nogueira do Cravo). Por outro lado, defendemos a constituição de dois médios Agrupamentos, um a oeste e outro a nordeste, dispondo da oferta de ensino secundário, cujas sedes sejam respectivamente as actuais escolas EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva e a EB 2,3 de Fajões, de acordo com as seguintes associações: o Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva/Frei Caetano Brandão que agregaria a escolas de Cucujães, Loureiro e Martinho da Gândara e, finalmente o agrupamento que agregasse as escolas do Agrupamento de Fajões (Fajões, Cesar e Macieira de Sarnes) / Agrupamento de Carregosa (Carregosa e Pindelo). No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo frisou que o município sabe colocar-se no seu papel: honrar a sua palavra, constituir-se como parceiro e agir de boa-fé. Frisou também que não concorda com os juízos de valor que o Dr. Manuel Alberto fez, pois acha que todos o conhecem o suficiente para saberem a forma como trabalha. Relativamente ao que a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse na última reunião, o Senhor Presidente disse que queria que ficasse bem claro que também quer que haja o ensino secundário em Cucujães, que o professor que não quer que haja 12º ano em Cucujães chama-se Manuel Oliveira. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada, ou seja, emitir parecer favorável à proposta apresentada pela DREN. =====

===== PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE 15/03/2011 E SUAS CONSEQUÊNCIAS (I/51406/2011): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A deliberação de 15/03/2011 foi tomada num contexto de grande urgência tendo em consideração a iminência de um processo coercivo de cobrança de dívidas fiscais do CLOA; - Na base da deliberação camarária estava exclusivamente em causa a vontade de salvaguardar o interesse público decorrente da continuação do funcionamento do CLOA e da consequente prestação dos respectivos serviços ao município e aos munícipes; - Após a referida deliberação e no tempo entretanto decorrido houve a oportunidade de proceder a uma análise mais aprofundada do seu enquadramento jurídico; - Nessa análise foram tomados em devida conta as observações formuladas na declaração de voto subscrita pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista bem como a posição do Tribunal de Contas expressa no relatório 10/2010 (Proc. nº 1094/2006) tomada num caso análogo; - Dessa ponderação aprofundada resultou a convicção de que a citada deliberação, pese embora tenha sido motivada exclusivamente pela vontade de prossecução do interesse público decorrente da manutenção da actividade do CLOA, pode ser considerada inválida por desrespeito do enquadramento normativo aplicável à atribuição de*

subsídios por parte dos municípios, nomeadamente por não se enquadrar no artº 64, nº4, al.b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Proponho que: 1. Se aprove a proposta de deliberação de revogação, nos termos do artº 141º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) da deliberação de apoio financeiro ao CLOA, tomada em 15/03/2011, por violação do disposto no artº 64º, nº4, al.b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; 2. Se reconheça que a revogação da referida deliberação, por invalidade, implica, por força da aplicação do nº2 do artº 145º do CPA, a devolução, por parte do CLOA, dos montantes que já tenha recebido por força da execução da aludida deliberação; 3. Se notifique o CLOA, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia dos interessados, previsto no artº 100 e seguintes do CPA, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, querendo, sobre a proposta de deliberação de revogação da deliberação de 15/03/2011, dando-lhe conta da respectiva fundamentação constante dos considerandos desta informação; 4. Se aprove, após o decurso do prazo referido no número anterior e após ponderação de eventual pronúncia efectuada pelo CLOA, a revogação da deliberação de 15/03/2011, com os fundamentos previstos na presente informação, que ficará anexa à respectiva deliberação; 5. Se proceda à notificação da deliberação de revogação da deliberação de 15/03/2011 que venha a ser tomada nos termos do número anterior ao CLOA, notificando igualmente esta entidade para que proceda à devolução dos montantes que lhe foram entregues em execução da deliberação agora revogada.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que achava uma piada desengraçada o Sr. Presidente perguntar se alguém quer usar da palavra perante um assunto desta gravidade. Até porque a primeira palavra que lhe ocorreu para definir todo este processo foi “incompetência”. Incompetência pois a forma absolutamente irresponsável como este processo foi conduzido, justifica esta adjectivação. Disse ainda que a completa demissão de responsabilidade demonstrada no desempenho das suas funções directivas, a que estavam acometidos a tesoureira Dr.ª Gracinda Leal e o Presidente da Direcção Dr. Hermínio Loureiro, conduziu a este sério problema, que foi agravado com a condenável tentativa de o ocultar, culminando com a “esperteza” evidenciada na solução encontrada para o resolver, que se traduziu na prática á tomada da decisão ilegal, que os vereadores do PSD estavam agora desesperadamente a tentar revogar. Disse serem lamentáveis os argumentos invocados na proposta de revogação da deliberação. Vir agora dizer que decidiram mal porque o fizeram á pressa movidos pelo interesse público, é de uma demagogia total. Criticou os vereadores do PSD por terem demorado 3 meses, após ponderação aprofundada como dizem na proposta, para chegarem à conclusão que a deliberação é ilegal. E critica o facto do Sr. Presidente manter que os vereadores do PSD decidiram bem, apesar de terem decidido de forma ilegal! Afirmou que todo este processo é mau de mais para ser verdade e que prejudica Oliveira de Azeméis e o bom nome dos Oliveirenses. Referiu ainda que os vereadores do PSD tinham na sua posse, desde essa altura, um dossier completo entregue pelos vereadores do PS com jurisprudência sobre uma autarquia cujos vereadores haviam sido condenados por terem decidido uma transferência com o mesmo objectivo. Neste dossier a decisão do Tribunal de Contas corroborava preto no

branco, tudo o que os vereadores do PSD haviam afirmado e mesmo assim os vereadores do PSD ignoraram. Afirmou que os vereadores do PS pediram que nada fosse decidido sem parecer jurídico e sem o executivo estar na posse de informação detalhada sobre todo o processo. Referiu ainda que na altura da votação, pediu olhos nos olhos à Dr.^a Gracinda Leal que não votasse a deliberação, porque estava impedida de o fazer. Disse que é preciso ter lata, para agora se vir aqui invocar esse dossier que atempadamente foi disponibilizado, para evitar que o PSD cometesse mais uma decisão errada, lesiva para o município. Referiu ainda o vereador Eng.^o Joaquim Jorge que os vereadores do PSD não decidiram mal porque decidiram á pressa, mas porque está no seu código genético decidir mal, em assuntos de grande responsabilidade. Questionou ainda os vereadores do PSD se defender o interesse público consiste em transferir dezenas de milhares de euros de forma ilegal para uma entidade e agora pedi-los de volta quando essa entidade não tem como os pagar, porque se tivesse não precisava do nosso subsídio. Disse ainda que o interesse público seria defendido, se os vereadores do PSD estivessem quietos e não prejudicassem mais uma vez com estas trapalhadas os Oliveirenses. E criticou comportamentos lamentáveis neste processo. A Dr.^a Gracinda Leal porque aceitou participar numa ilegalidade mesmo quando seriamente avisada para não o fazer. O Sr. Presidente da Câmara cuja única preocupação foi livrar-se das suas responsabilidades e em vez de ser ele a demitir-se e a votar é a Dr.^a Gracinda Leal que o faz. Questionou ainda o Prof. Isidro Figueiredo se ainda mantinha conforme afirmou na reunião de 15.03.2011 que os vereadores do PS estavam a complicar o caso mais do que é. Criticou os vereadores Dr. Pedro Marques e Dr. Ricardo Tavares por, com a arrogância e ligeireza que lhes é característica, terem assegurado que não havia crise, até porque a autarquia andava sempre a ser investigada e nada era detectado. O vereador Eng.^o Joaquim Jorge fez ainda o desafio aos vereadores do PSD de deixarem tudo como está, em segredo de justiça autárquico, e que com coragem assumissem a responsabilidade pela decisão tomada porque certamente que esta gestão de excelência não teria problemas. E alertou de novo o executivo PSD para mais uma excelente trapalhada que se vai cometer ao revogar uma decisão que é um acto nulo. Frisou por último que se existisse a figura da moção de censura, aplicada a uma autarquia, o executivo PSD merecia ser fortemente censurado porque não há paciência para tanta incompetência. A propósito desta intervenção o Senhor Presidente disse que a irresponsabilidade de que o Vereador fala fica com quem as profere. O Senhor Presidente frisou que o que está em causa é a continuidade ou não do Centro de Línguas e que este processo recomendava alguma calma naquilo que tem sido dito. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que as explicações já foram dadas pelo Senhor Presidente e que ficou surpreendido pela reacção do Vereador Eng.^o Joaquim Jorge por considerar inválida esta proposta. Disse também que tiveram cuidado com a proposta agora apresentada e que só há uma forma jurídica de ultrapassar o acto que é a que estão a apresentar, ou seja, a proposta de deliberação de revogação. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que desde logo precisava de fazer uma questão prévia, questionando se já tinham existido transferências e no caso afirmativo de que montante.

*Depois referiu que era necessário desmistificar de uma vez por todas a ideia que se tentou passar de que sem a transferência o Centro de Línguas fechava. Ao longo do país existem dezenas de empresas com acções deste género a correr em Tribunal e não é por isso que têm de fechar. O que se imponha era em simultâneo negociar planos de pagamento. A única coisa que se conseguiu com a transferência ilegal foi a de livrar os Directores do Centro de Línguas de um processo-crime por fraude fiscal e à Segurança Social. Isso sem dúvida a transferência tinha resolvido. Mais referiu que os vereadores do partido socialista não iriam votar esta proposta, por considerarem que a deliberação que aprovou a transferência além de ser ilegal era nula resultante do voto da Dr.ª Gracinda Leal, que não obstante estar impedida votou, ferindo de nulidade a deliberação. Assim, sendo nula a deliberação, não faz sentido votar a sua revogação, pois a consequência da nulidade é que uma vez declarada leva à reposição da situação existente antes da mesma. Assim na sua perspectiva a única coisa que a Câmara tinha a fazer de imediato era estancar as transferências. Em resposta à questão colocada, foi dito pelo Sr. Presidente que já tinha sido feita uma transferência para o Centro de Línguas, de montante que não conseguia precisar, mas que pensa corresponder ao valor em dívida referente a quotizações. **Os Vereadores do Partido Socialista ausentaram-se da sala, não tendo votado a proposta.** Após análise da mesma e votação na forma legal, a proposta apresentada teve os votos favoráveis de **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques.** O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto por se considerar impedido. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ESCOLA CICLISMO BRUNO NEVES E GEDAZ (I/53834/2011):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 26 de Maio corrente, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no que concerne à minuta do protocolo e pagamento efectuado à Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves. Que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **BANCO DE MEDICAMENTOS – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/51280/2011):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, na

Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 18 de Maio de 2011 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica da DMAS/CMOA, Dra. Cristina Lima, com vista à atribuição de um apoio para medicação urgente e imprescindível a favor de Noémia Maria da Conceição Pires, pela situação problemática apresentada constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de €9,98. Em conformidade, propõe-se:

- A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido a Noémia Maria da Conceição Pires, através de cheque, cuja devida aplicação será verificada pela Técnica da CMOA que acompanha a situação, Dra. Cristina Lima, de acordo com o exposto na referida acta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/54328/2011): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Junho de 2011, em conformidade com o quadro abaixo:*

Nome	Freguesia	N.º Contribuinte	V. Apoio
<i>Irene de Bastos Pinto</i>	<i>Oliveira de Azeméis</i>	<i>101 197 586</i>	<i>90,00 €</i>
<i>Florabela Carvalho Silva</i>	<i>Cucujães</i>	<i>197 727 980</i>	<i>67,5 0€</i>
<i>Maria de Fátima Silva Martins</i>	<i>UL</i>	<i>153 934 492</i>	<i>37,50€</i>
<i>Carla Alexandra F. Soares</i>	<i>Macinhata da Seixa</i>	<i>214 561 275</i>	<i>67,50€</i>
<i>Maria das Dores Sousa</i>	<i>S. Roque</i>	<i>172 738 474</i>	<i>35,00€</i>
<i>António Domingos C. Alves</i>	<i>Cucujães</i>	<i>186 880 430</i>	<i>52,50€</i>
<i>António Morgado de Oliveira</i>	<i>Santiago de Riba - Ul</i>	<i>121 632 717</i>	<i>30,00€</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/55169/2011): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, no âmbito da renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de*

candidatura: Carla Maria Leite Soares Silva, Sandra Maria Amaral Santos, Máximo dos Santos Simão, Ana Patrícia Ferreira Resende, com efeitos a partir do mês de Junho de 2011; - Por incumprimento: Carla Maria Lopes Oliveira, com efeitos a partir do mês de Abril de 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/55152/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) 4.º com a nova redacção introduzida pela 5 – A /2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N.º Contribuinte	Valor Apoio	V. Apoio Renovação
Manuel Almeida Ferreira	183 384 202	60,00€	60,00€
Margarida Costa Marinho	134 513 576	70,00€	70,00€
Lidia Rosa Silva	183 551 010	80,00€	80,00€
Maria de Lurdes Leite Silva Trindade	213 004 399	37,50€	37,50€
Custódio Alberto Silva	152 165 142	52,50€	52,50€
Maria da Conceição de Azevedo Ribeiro Rego	184 011 167	60,00€	60,00€
Ilídia Correia Marques	138 143 404	45,00€	45,00€
Conceição Ferreira Santos	111 241 995	90,00€	80,00€

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANEAMENTO URBANISTICO** =====

===== **RECONVERSÃO DE LAVADOURO PÚBLICO NA RUA DE S. PAIO – PINHEIRO DA BEMPOSTA – PARECER NÃO VINCULATIVO AO ABRIGO DO ARTº 7º DO RJUE (I/55817/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta (E/14306/2011); - a análise técnica que o mesmo pedido e respectivo projecto mereceu dos nossos serviços (I/45724/2011); - as disposições do art.º 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua actual redacção, referente a operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, nomeadamente do disposto no seu n.º 2; - que todas as intervenções públicas têm de respeitar as normas legais aplicáveis, entre as quais o regime da acessibilidade que decorre do DL 163/06, de 8 de Agosto. Propõe-se a aprovação do conteúdo

do parecer técnico para efeitos do cumprimento do n.º 2 do art.º 7º do RJUE.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar à Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta mais informação. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/55337/2011)** Pelo

Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 31/09/2007, submeto as transferências a efectuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nos seguintes documentos: Nota de Crédito nº 3/2011: 29.396,15€ Anulação de Transferências Correntes em virtude do documento de regularização e acerto de contas de 2009; Nota de Crédito nº 4/2011: 36,38€ Anulação de Transferências de Capital em virtude do documento de regularização e acerto de contas de 2009; Nota de Crédito nº 10/2011: 2,85€ Anulação de Transferências de Capital em virtude do documento de regularização e acerto de contas de 2010; Factura nº 67/2011: 23.490,71€ Taxa de Recursos Hídricos de 2010; Factura nº 71/2011: 26.659,74€ Transferências Correntes relativas ao Sistema Tratamento de Águas Residuais (STAR) Janeiro e Fevereiro de 2011; Factura nº 75/2011: 0,02€ Transferências Correntes relativas ao Sistema Tratamento de Águas Residuais (STAR) em virtude do documento de regularização e acerto de contas de 2009; Factura nº 77/2011: 1.805,23€ Transferências Correntes 2010 em virtude do documento de regularização e acerto de contas de 2010; Factura nº 78/2011: 0,01€ Transferências Correntes relativas ao Sistema Tratamento de Águas Residuais (STAR) em virtude do documento regularização e acerto de contas 2010; Factura nº 84/2011: 3.450,00€ Transferências Correntes de Abril de 2011; Factura nº 89/2011: 503,09€ Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Abril 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS**

(I/54832/2011): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “ Na sequência das deliberações da Reunião de Câmara de 29.06.2004 e Assembleia Municipal de 29.06.2004, através das quais foi aprovada a adesão da Câmara Municipal à Associação Internacional de Cidades Educadoras; - Tendo em conta a importância da AICE enquanto estrutura privilegiada na promoção e desenvolvimento da educação; - O papel estratégico da Autarquia no desenvolvimento de projectos educativos, para os municípios, especialmente os mais jovens, visando o seu desenvolvimento e realização enquanto pessoas e cidadãos; Proponho: - Seja autorizado o pagamento da quota anual, referente ao ano de 2011, no valor de

€ 330,00.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Ausentou-se da sala o Vereador Dr. Pedro Marques. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÃO DA POSIÇÃO Nº 26 DA ÁREA CENTRAL NÃO ARREMATADA NA HASTA PÚBLICA 2008-2011 (I/53228/2011): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Na hasta pública para concessão do espaço público destinado à afixação de Outdoors o local/posição n.º 26 da área central, sito na Travessa 5 de Janeiro – cruzamento Rua do Marco – não foi adjudicado; 2. Nos termos do concurso de hasta pública, foi definido que a Câmara Municipal poderá adjudicar os locais que fiquem desertos pelo valor correspondente ao local mais próximo; 3. Na proximidade deste local, localizam-se os locais/posições n.º 25 e n.º 27, ambos adjudicados pelo mesmo valor de 600 €, valores para o ano de 2009; 4. Face ao teor do parecer jurídico com a referência I/17108/2010, que define que a concessão de locais apenas carece de deliberação da Câmara a efectuar a adjudicação, proponho: 1. Que seja adjudicado o local/posição n.º 26 da área central – Travessa 5 de Janeiro – Cruzamento Rua do Marco, à requerente Sociedade Luso Mercantil, Lda; 2. Que a decisão de adjudicação produza efeitos para os restantes meses do ano 2011, após a liquidação das taxas, nos seguintes termos: Valor anual base 506,40€ (Valor actualizado 2011 s/ IVA) Valor mensal base 42,20€ Preço total N.º de meses x 42.20€ = a) IVA 23% Preço global c/ IVA a) x 1.23 3. Que nos termos do parecer jurídico com a referência I/17108/2010, se notifique a requerente da adjudicação do local/posição n.º 26 da área central para proceder à liquidação do preço global nos termos atrás expostos, e que deverá juntar para o efeito a documentação prevista no procedimento para o Direito e ocupação de espaço público com painéis publicitários, nomeadamente: - Apresentação dos documentos comprovativos que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a Segurança Social.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DO “PARQUE DO CERCAL” – PROJECTO DE EXECUÇÃO REFORMULADO (I/55457/2011): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 31-05-2011, exarado no documento com a

referência nº I/54706/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, relativo à aprovação do projecto de execução reformulado da obra "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/51140/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro foi apresentada a seguinte proposta: "Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 20 de Maio de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: Junta de Freguesia de Carregosa, para a realização de Animação de Verão nos fins-de-semana dos meses de Junho e Julho que decorreu e irá decorrer na Praça do Comendador, na freguesia de Carregosa, no seguinte horário: das 18h de todas as sextas-feiras à 1h do dia seguinte e das 14h de todos os sábados e domingos à 01h dos dias seguintes. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: - Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANTÓNIO AZEVEDO COUTO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/55205/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 1 de Julho de 2008 a deliberação da seguinte licença especial de ruído:· António Azevedo Couto, para a realização da Procissão em Honra de S. Sacramento, que irá decorrer no Lugar das Fontainhas, freguesia de Palmaz, dia 23 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 15h às 19h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído - Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; - Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE LOUREIRO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/53812/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007,

de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 07 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Fábrica da Igreja Paroquial de S. João de Loureiro, para a realização da Festa em Honra de S. João de Loureiro, que irá decorrer no Lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, de 24 a 26 de Junho de 2011, no seguinte horário: todos os dias das 08h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMISSÃO DE FESTAS E ANIMAÇÃO CULTURAL DE S. PEDRO DE OSSELA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/53588/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 7 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Comissão de Festas e Animação Cultural de S. Pedro de Ossela, para a realização da Festa em Honra de S. Pedro de Ossela, que irá decorrer no Largo de Sto. António, freguesia de Ossela, dia 29 de Junho de 2011 e de 01 a 04 de Julho de 2011, no seguinte horário: das 17h às 24h do dia 29/06/2011, das 17h do dia 01/07/2011 à 01h do dia 02/07/2011 e das 08h dos dias 02 e 03/07/2011 à 01h dos dias 03 e 04/07/2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE PALMAZ – APROVAÇÃO FINAL (I/55467/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 4 de Janeiro último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Palmaz e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a proposta final de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Palmaz, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – APROVAÇÃO FINAL (I/55466/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 4 de Janeiro último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de S. Martinho da Gândara e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a proposta final de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de S. Martinho da Gândara, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE S. ROQUE – APROVAÇÃO FINAL (I/55462/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 4 de Janeiro último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de S. Roque e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a proposta final de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de S. Roque, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” =====

===== **PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE FAJÕES (I/55460/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007: A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos munícipes entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subseqüentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela(s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho

pelo Município ou pela Freguesia; c) Indícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico; f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos, propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão pública da presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Fajões por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas; 2º. A constituição de uma comissão constituída por: • Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; • Presidente da Junta de Freguesia de Fajões ou quem este indicar, em sua substituição; • Eng.º. Carlos Ferreira, da Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro; • Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; • José Carlos Soares, da DMIGCC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **JOSÉ MONTEIRO & FILHOS, LDª – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS (I/551592/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas. =====

===== **PEDIDOS DE MARGEM DE ACERTO E RECTIFICAÇÃO:** =====

===== **PI/4080/2011 – SÍLVIA MARIA MARTINS ESTRELA OLIVEIRA (I/52009/2011)**, residente na rua Vale de Madeiros, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 995 metros quadrados, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, deferir o pedido. =====

===== **PI/2777/2011 – LUIS MIGUEL PINHO SILVA (I/55212/2011)**, residente em rua do Mosteiro, nº 242, freguesia de Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma construção de habitação, anexo e muro de vedação, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 317 metros quadrados, considerada no PDM como espaços industriais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, deferir o pedido. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PI/4115/2008 – ARTUR AUGUSTO DA SILVA VIEIRA (I/55234/2011)**, residente em lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma construção pavilhões para armazéns e/ou industrias, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 32.637,15 metros quadrados, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de espaços industriais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, deferir o pedido. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== ***Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:*** =====

===== **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES E CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DAS ACTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE 28/03/2011 E DE 30/05/2011 (I/54985/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Dec. Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, nomeadamente em matéria de coordenação da política local e de apresentação à Câmara Municipal de propostas de melhoria da qualidade da educação ao nível concelhio; - O enquadramento legislativo dos transportes escolares criado pelo Dec. Lei 299/84 de 5 de Setembro e da Acção Social Escolar decorrente do Dec. Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro e do Dec. Lei 55/2009 de 2 de Março de 2009; - Que o Conselho Municipal reuniu nos dias 28 de Março e 30 de Maio, tendo aprovado, nomeadamente, os montantes das comparticipações aos alunos carenciados para aquisição de livros e para refeições escolares, a acta da Comissão de Transportes, o Plano de Transportes para o ano lectivo 2011/2012 e as alterações ao Regimento Interno do CME. Propõe-se: - A ratificação das propostas do CME, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao

livro de actas, nomeadamente no que concerne a transportes escolares e aos valores a atribuir para aquisição de livros e refeições escolares para os alunos carenciados; - A aprovação do Plano de Transportes para 2011/2012, a ser assinado pelos elementos do órgão executivo (um original e uma cópia) para constituição do processo de planeamento e participação financeira a enviar às entidades competentes.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que no mandato anterior houve uma ou outra situação que não foi bem gerida e que precisam urgentemente de rever a política concelhia na rede de transportes escolares, pois estão a falar de muito dinheiro que poderiam utilizar de forma estratégica. Disse também que o município só está a gerir o dinheiro que nem é dele e que deviam estender os transportes urbanos para S. Tiago de Riba-Ul, UL e S. Roque. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o trabalho dos transportes escolares feito previamente com o Conselho de Educação, tratando-se de uma proposta para todas as escolas do concelho. Disse ainda que este serviço pode abranger a população para além dos estudantes. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,

, na qualidade de secretária a redigi. =====